PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20250603182919.pdf

2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO VALOR A CONTRATAÇÃO DE **ESPECIALIZADA** NO FORNECIMENTO COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À FROTA DE VEICULOS PROPRIOS E LOCADOS E DEMAIS VEICULOS QUE VIEREM Α INCORPORADOS A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** DE IGUARACY/PE, BEM COMO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONTRATO Nº 011/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY/PE, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA POSTO DE COMBUSTIVEIS AUTO POSTO VALE DO PAJEU QUIXABA LTDA (AUTO POSTO VALE DO PAJEU -EPP), COMO CONTRATADA.

ADITIVO DE CONTRATO Nº 002-25 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IGUARACY, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.235/0001-26, com sede na Praça Antônio Rabelo, nº 002, Centro CEP 56.840-000, Iguaracy/PE, neste ato representado pela Gestora, a Senhora, JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, Nutricionista, Secretária de Saúde, residente a Praça Antônio Rabelo, 20 - Centro - Iguaracy - PE, inscrita no CPF nº I e RG nº 583 enominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa AUTO POSTO VALE DO PAJEU QUIXABA LTDA (AUTO POSTO VALE DO PAJEU -EPP); inscrita no CNPJ sob o nº 12.223.678/0002-01 - Filial, sediada na Rua Maria Bezerra de Souza, 122 CEP 56.840-000 - centro - Iguaracy - PE; neste ato representado por UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF em diante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o 2º TERMO ADITIVO DE



SUPRESSÃO DE VALOR ao CONTRATO Nº 011/2025, referente ao fornecimento de

combustíveis destinados à frota de veículos próprios e locados e demais veículos que





vierem a ser incorporados à frota da Secretaria Municipal de Administração de Iguaracy/PE, bem como do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, celebrados em 04 de Fevereiro de 2025, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Supressão de Valor tem por objeto a diminuição quantitativa tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. O reajuste de valor se refere ao CONTRATO Nº 011/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025, com determinação legal no Artigo 124 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A cláusula 1-DO OBJETO no item 1.3-DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO do Contrato de fornecimento de combustíveis destinados à frota de veículos próprios e locados e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota da Secretaria Municipal de Administração de Iguaracy/PE, bem como do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, celebrados em 04 de fevereiro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO

O supressão do Valor do CONTRATO Nº 011/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025, será de: será de: R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos).

ITEM	SECRETARIA	ОВЈЕТО	UND/QUANT.	VL. LITRO	VL. TOTAL
1	SEC. SAÚDE	DIESEL COMUM	35.000	R\$ 5,79	R\$ 202.650,00
			VALOR GLOBAL:		R\$ 202.650,00

Desta maneira, o Valor Global do Contrato de Prestação de Serviço que correspondia a: R\$ 209.650,00 (duzentos e nove mil seiscentos e cinquenta reais)passará a ser de: R\$ 202.650,00 (duzentos e dois mil seiscentos e cinquenta reais).







CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Artigo 124 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPETÊNCIA

Compete ao Fiscal de Contratos juntamente com o Secretário Municipal de SAÚDE se ater ao encerramento do Contrato, assim como ao Valor do Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

IGUARACY-PE, 08 maio de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA

CPF sob o nº031.378.624-76

CONTRATANTE

UBIRAJARA PEREIRA

Assinado de forma digital por UBIRAJARA PEREIRA DA

DA SILVA:02633907482

SILVA:02633907482

Odos: 2025.05.09 09:26:54 - 03'00'

AUTO POSTO VALE DO PAJEU QUIXABA LTDA (AUTO POSTO VALE DO PAJEU -EPP CNPJ sob o nº 12.223.678/0002-01

UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA

Contratada

